



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MEM. N° 004/2026

02 de Janeiro de 2026, Itaituba – Pará.

De: Manoel Salomão Ferreira da Silva - Secretaria de Administração-CMI

Para: - JHULLE FERNANDA DE PAULA ALMEIDA – Licitações e Contratos.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA – PA.

Prezados, de ordem da Excelentíssimo Presidente da câmara, encaminho a solicitação de abertura de processo administrativo visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA – PA.**

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de contratação de **locação de software de sistema de folha de pagamento**, destinado a atender às demandas operacionais e legais da Câmara Municipal de Itaituba/PA. A utilização de sistema informatizado específico é essencial para garantir a correta execução, controle e processamento da folha de pagamento, abrangendo remunerações, subsídios, vantagens, descontos legais, encargos sociais e obrigações acessórias, assegurando cálculos precisos e registros tempestivos, em conformidade com a legislação vigente.

Considerando a complexidade das normas aplicáveis à administração pública, especialmente a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a legislação trabalhista e previdenciária, bem como as exigências dos órgãos de controle, torna-se imprescindível a adoção de software que possibilite a geração correta da folha, relatórios legais e demonstrativos exigidos. A contratação do software de folha de pagamento contribuirá para a redução de falhas manuais, o fortalecimento dos controles internos, o cumprimento das obrigações legais e a transparência na gestão de pessoal, assegurando suporte adequado às atividades de planejamento, execução, controle e prestação de contas.

Anexo segue:

- DFD, despacho do Presidente para o secretário de Administração, ETP, Termo de Referência, proposta da empresa, Contrato social, documentos de habilitação, despacho para verificação de saldo orçamentário para cobrir a despesa, reserva orçamentária, justificativa da necessidade, do preço, da escolha do fornecedor e autorização para abertura de processo.

Consoante ao exposto, encaminho-lhe este expediente para conhecimento e deliberações.

Manoel Salomão Ferreira da Silva
Secretário Administrativo-CMI